PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

Ofício nº044/2022

Mococa,04 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0107	04/02/22	

Excelentíssima Senhora
ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, diante a necessidade de adequação dos elementos de despesa constantes na Lei nº 4.953/2021 – Orçamento Anual para 2022, para operacionalização da execução orçamentária vigente.

A suplementação se dará , tendo em vista a necessidade do Departamento de Segurança Pública, adquirir um veículo através de emenda parlamentar – 202141260003 – Katia Sastre, do exercício de 2021.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Gabinete do Prefeito
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.022, aprovou o Projeto de Lei nº ___/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2022, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

18 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0068.2.046 – GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 674).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0100 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

18 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
02 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0068.2.046 – GUARDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 649).....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0110 – Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA – SP
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
Rua Cajuru, 41, Vila Mariana, Mococa – SP
e-mail: guarda.municipal@mococa.sp.gov.br – (19) 36560716
www.mococa.sp.gov.br

Mococa, 01 de fevereiro de 2022

Ao
Departamento de Planejamento

Referente – abertura de ficha fonte 05

Cumprimentando-o cordialmente, valemo-nos do presente, para solicitar abertura da ficha fonte 05 para Manutenção Diretoria e Dependência da Guarda Civil Municipal, para recebimento do valor de emenda parlamentar: 202141260003 – Policial Katia Sastre, valor de R$100.000,00.

ficha 649 Andreia

Sem mais, aproveitamos para renovar protestos de estima e consideração.

fonte 05
Custeio diversos - 674
R$ 100.000,00

Ailson Achel
Diretor do Depto. De Segurança Pública

Despesa	Descrição	Funcional Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
18	- Departamento de Segurança Pública							
01	- Manutenção da Diretoria e Dependências							
0673	ATIVIDADE DELEGADA	06.182.0070 2.136.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Unidade:			0,00	0,00	0,00	0,00
02	- Guarda Civil Municipal							
0638	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	984.750,00	0,00	0,00	984.750,00
0639	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Patronais	Não	285.830,00	0,00	0,00	285.830,00
0640	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Não	46.460,00	0,00	0,00	46.460,00
0641	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0110	Indenizações E Restituições Traball	Não	2.020,00	0,00	0,00	2.020,00
0642	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110	Material De Consumo	Não	121.200,00	12.511,26	0,00	108.688,74
0643	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
0644	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Não	11.110,00	0,00	0,00	11.110,00
0645	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Não	440.000,00	4.408,87	0,00	435.591,13
0646	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110	Auxílio Alimentação	Não	177.760,00	2.897,50	0,00	174.862,50
0647	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Tributárias E Contributi	Não	27.270,00	0,00	0,00	27.270,00
0648	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0110	Obras E Instalações	Não	11.110,00	0,00	0,00	11.110,00
0649	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110	Equipamentos E Material Permaner	Não	101.000,00	0,00	0,00	101.000,00
0674	GUARDA MUNICIPAL	06.181.0068 2.046.4.4.90.52.00.00.00.00.00.05.0100	Equipamentos E Material Permaner	Não	0,00	0,00	0,00	0,00
		Total da Unidade:			2.309.510,00	19.817,63	0,00	2.289.692,37
03	- Manutenção do Corpo de Bombeiros							
0650	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0110	Vencimentos E Vantagens Fixas - P	Não	103.020,00	0,00	0,00	103.020,00
0651	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Patronais	Não	73.730,00	0,00	0,00	73.730,00
0652	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0110	Outras Despesas Variáveis - Pesso	Não	46.460,00	0,00	0,00	46.460,00
0653	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0110	Indenizações E Restituições Traball	Não	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
0654	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0110	Material De Consumo	Não	120.000,00	3.709,63	0,00	116.290,37
0655	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0110	Material, Bem Ou Serviço Para Dist	Não	28.280,00	0,00	0,00	28.280,00
0656	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Não	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00
0657	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0110	Outros Serviços De Terceiros - Pes	Não	50.500,00	2.187,92	0,00	48.312,08
0658	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0110	Auxílio Alimentação	Não	84.840,00	21.441,50	0,00	63.398,50
0659	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070 2.012.3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0110	Obrigações Tributárias E Contributi	Não	6.060,00	0,00	0,00	6.060,00

Despesa	Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado	Empenhado	Bloqueado	Disponível
18	- Departamento de Segurança Pública								
03	- Manutenção do Corpo de Bombeiros								
0660	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOM	06.182.0070	2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0110	Equipamentos E Material Permaner	Não	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
			Total da Unidade:			554.000,00	27.339,05	0,00	526.660,95
			Total do Órgão:			2.863.510,00	47.156,68	0,00	2.816.353,32
			Totais:			2.863.510,00	47.156,68	0,00	2.816.353,32